PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4433

Projeto de Lei n.º 68/23 de autoria do Vereador Higor Ferreira

Considera de Utilidade Pública a ONG Bonequinha de Ouro.
Proc. n.º SG-PGR-2023/00142

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a ONG Bonequinha de Ouro.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal